

**PORTARIA Nº 91/19
de 16 de janeiro de 2019**

Concede o gozo de 35 dias de Licença Prêmio ao Servidor Municipal Sr. LUIZ A. DOS S. NASCIMENTO.

ANILDO COSTELLA, Vice Prefeito Municipal de Vila Lângaro no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º - Concede 35 (trinta e cinco) dias de Licença Prêmio ao Servidor Municipal **LUIZ A. DOS S. NASCIMENTO** adquiridas no período de 02/09/2017 a 01/09/2012, para serem gozadas de 16 de janeiro a 19 de fevereiro de 2019, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº 1012/18.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO
em 16 de Janeiro de 2019.

Anildo Costella
Vice Prefeito Municipal
no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração